



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo n.º 2587

Em 16 / 06 / 23

Sildy

FUNÇÃO

Ofício nº 2084/2023/SG

Juiz de Fora, 31 de maio de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo – Mensagem nº 4563/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.628 que "Autoriza o remanejamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.06.01 10:30:32 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.628, de 29 de maio de 2023.

Autoriza o remanejamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4563/2023.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$9.004.673,88 (nove milhões, quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inciso III do § 8º do art. 58, da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria do Governo

011100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	180.000,00
Total Unidade				R\$	180.000,00

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	147.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	25.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	50.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	75.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	40.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.51	R\$	25.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	40.000,00
Total Unidade				R\$	402.000,00

Secretaria de Obras

091100	15.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
091100	15.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	22.072,00
091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	263.160,00
091100	06.451.0004.2241.0000	Conservação de Praças, Parques e Jardins			
091100	06.451.0004.2241.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	95.000,00
Total Unidade				R\$	380.232,00

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de equipamentos de saúde			
102100	10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904	3.3.90.39	R\$	40.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	180.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.43	R\$	1.000.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	2.163.672,00
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica			
102100	10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	118.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar			



102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	670.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.43	R\$	400.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	35.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	607.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada			
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	30.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização da Atenção Especializada			
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	23.228,00
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	1.699.629,88
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental			
102100	10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	100.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000	Centro de Especialidades Odontológicas			
102100	10.301.0003.2286.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	30.000,00
102100	04.122.0003.2036.0000	Reestruturar a Política de Saúde Animal			
102100	04.122.0003.2036.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	10.000,00
102100	04.122.0003.2036.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	85.000,00
Total Unidade				R\$	7.231.529,88
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social					
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	15.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	55.000,00
Total Unidade				R\$	70.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana					
141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
141100	26.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	5.000,00
Total Unidade				R\$	5.000,00
Secretaria de Educação					
131100	12.365.0002.2089.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-escola			
131100	12.365.0002.2089.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	200.240,00
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental			
131100	12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	339.000,00
131100	12.267.0002.2160.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Educação especial			
131100	12.267.0002.2160.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	50.000,00
Total Unidade				R\$	589.240,00
Secretaria de Turismo					
661100	23.695.0016.2259.0000	Promoção Turística			
661100	23.695.0016.2259.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	15.000,00
Total Unidade				R\$	15.000,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage					
404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais			
404100	13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	17.000,00



Total Unidade				R\$	17.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania					
Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública					
181100	06.122.0008.2236.0000				
181100	06.122.0008.2236.0000	1.500.00.9004	4.4.90.40	R\$	30.000,00
Total Unidade				R\$	30.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Adquirir e Distribuir Alimentos Saudáveis e de Qualidade					
651100	04.605.0023.2033.0000				
651100	04.605.0023.2033.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	25.000,00
Total Unidade				R\$	25.000,00
Secretaria Especial de Direitos Humanos					
Atividades Administrativas					
671100	14.122.0007.2004.0000				
671100	14.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	30.000,00
CPC - Cursos Populares para Concursos					
671100	14.422.0015.1072.0000				
671100	14.422.0015.1072.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	29.672,00
Total Unidade				R\$	59.672,00
TOTAL GERAL				R\$	9.004.673,88

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria do Governo

011100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	22.072,00
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	86.957,88
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.41	R\$	10.000,00
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	15.000,00
Total Unidade				R\$	134.029,88

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	45.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	10.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	140.000,00
Adequação de espaços esportivos - Comunitários					
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	40.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.51	R\$	258.000,00
Total Unidade				R\$	493.000,00

Secretaria de Obras

091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	165.400,00
Conservação de Praças, Parques e Jardins					
091100	06.451.0004.2241.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	40.000,00
Pavimentação Asfáltica					
091100	15.451.0004.2250.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	100.000,00
Total Unidade				R\$	305.400,00

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0000.0008.0000	Emendas Parlamentares			
102100	10.122.0000.0008.0000	1.500.00.9904	3.3.90.99	R\$	3.060.000,00



102100	10.301.0003.1173.0000	Reorganização da Atenção a Saúde		
102100	10.301.0003.1173.0000	1.500.00.9904 3.3.90.39	R\$	30.000,00
102100	10.301.0003.1269.0000	Construção de Equipamentos de Saúde		
102100	10.301.0003.1269.0000	1.500.00.9904 4.4.90.51	R\$	450.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção a Saúde		
102100	10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904 3.3.90.30	R\$	80.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904 4.4.90.52	R\$	63.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada		
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904 3.3.90.30	R\$	15.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904 3.3.90.39	R\$	400.000,00
102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde		
102100	10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904 3.3.90.39	R\$	314.672,00
102100	10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904 4.4.90.51	R\$	120.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$	980.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904 4.4.50.42	R\$	692.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização de Rede Hospitalar de Urgência e Emergência		
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$	30.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904 4.4.90.52	R\$	143.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental		
102100	10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$	30.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904 3.3.90.30	R\$	23.228,00
102100	10.301.0003.2286.0000	Centro de Especialidades Odontológicas		
102100	10.301.0003.2286.0000	1.500.00.9904 4.4.90.52	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$	100.000,00
Total Unidade			R\$	6.550.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social				
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804 3.3.50.41	R\$	139.672,00
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804 4.4.50.42	R\$	142.672,00
Total Unidade			R\$	282.344,00
Secretaria de Educação				
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental		
131100	12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804 3.3.50.39	R\$	570.000,00
131100	12.365.0002.2089.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pre-escola		
131100	12.365.0002.2089.0000	1.500.00.9804 3.3.50.39	R\$	50.000,00
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches		
131100	12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804 3.3.50.39	R\$	60.000,00
131100	12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804 3.3.50.41	R\$	75.000,00
131100	12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804 4.4.50.42	R\$	20.000,00
Total Unidade			R\$	775.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana				
141100	26.122.0014.2201.0000	Fiscalização do Transporte e Trânsito		
141100	26.122.0014.2201.0000	1.500.00.9004 4.4.90.52	R\$	350.000,00
Total Unidade			R\$	350.000,00
Secretaria de Turismo				



661100	23.695.0016.2259.0000	Promoção Turística				
661100	23.695.0016.2259.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	15.000,00	
Total Unidade				R\$	15.000,00	
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania						
181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública				
181100	06.122.0008.2236.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	30.000,00	
Total Unidade				R\$	30.000,00	
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage						
404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais				
404100	13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	27.000,00	
404100	13.392.0005.2017.0000	Carnaval				
404100	13.392.0005.2017.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	17.000,00	
Total Unidade				R\$	44.000,00	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
651100	04.605.0023.2033.0000	Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade				
651100	04.605.0023.2033.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	25.000,00	
Total Unidade				R\$	25.000,00	
TOTAL GERAL				R\$	9.004.673,88	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de maio de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33AE-09CE-50E5-A5EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 30/05/2023 09:04:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 30/05/2023 11:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/33AE-09CE-50E5-A5EC>